



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LISTA DE PAGAMENTOS DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS NO EDITAL 7/2021 – DGCE/RIFB/IFB – 1º SEMESTRE/2021 – CAMPUS CEILÂNDIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2021

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	MEIO DE PAGAMENTO	VALOR SITUAÇÃO
1	192104200108	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	Auxílio cancelado por trancamento de matrícula
2	191108100021	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
3	141068100035	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
4	191102600009	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
5	201102600015	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
6	191102600082	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
7	201108100030	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
8	201108100022	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
9	201102610033	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
10	201102600065	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
11	201108100045	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
12	191108100001	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
13	201108100025	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
14	191108100016	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
15	201102600086	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

16	191102600054	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
17	201102610012	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
18	181108100037	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 120,00
19	201102610029	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
20	201102610007	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
21	201108100019	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
22	191102600071	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
23	201102600021	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	Parcela suspensa por infrequência - segundo mês
24	191102600081	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
25	201102600056	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
26	191102600052	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
27	201102600012	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
28	201102600071	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
29	201102600270	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
30	191102600073	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
31	201102600055	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
32	191102600055	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
33	201102600003	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
34	201108100037	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
35	191102600065	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
36	191102600030	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
37	201102600066	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

38	181108100043	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
39	201104200027	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
40	201102600009	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
41	191102600028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
42	201102610017	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
43	201102600022	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
44	201102610005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
45	201108100031	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
46	201102600271	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
47	201102600063	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
48	201102600027	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
49	201108100039	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
50	201102600038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
51	181108100031	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
52	192108100002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
53	201102600085	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
54	201102600079	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
55	171068100040	CONTA BANCÁRIA	R\$ 120,00
56	201102600049	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
57	201108100038	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
58	191108100029	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
59	201102610011	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

60	191108100035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
61	201104140002	CONTA BANCÁRIA	Auxílio cancelado por trancamento de matrícula
62	191102600010	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
63	181108100023	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
64	181102600053	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
65	201102600025	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
66	191108100017	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
67	171068100035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
68	192104200037	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
69	191102600084	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
70	191102600089	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
71	191108100025	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
72	191102600006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
73	201102600078	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
74	181108100006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
75	191102600056	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
76	201102600014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
77	201102600267	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
78	141068100015	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
79	201102600034	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
80	201102600037	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
81	191102600068	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

82	191102600014	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
83	191102600005	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
84	201104200022	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
85	191102600058	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
86	201102600006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
87	201102600274	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
88	191102600070	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
89	181108100033	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
90	201102600020	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
91	181108100040	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
92	201102600010	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
93	191102600086	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
94	191102600063	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
95	201102600028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
96	201102600002	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
97	201102610008	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
98	201108100015	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
99	191108100033	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
100	181108100016	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
101	201102600069	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
102	201102600031	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
103	201102600298	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

104	201102600023	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
105	201102610014	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
106	191108100007	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
107	201102600029	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
108	191108100005	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
109	191102600031	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
110	201102610013	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
111	201102600060	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
112	201104140011	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
113	201102610004	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
114	191102600013	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
115	181108100029	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
116	181108100044	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
117	201102610003	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
118	191102600049	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
119	201108100028	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
120	191102600090	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
121	201102600035	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
122	181108100046	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
123	191108100015	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
124	191102600034	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
125	172108100004	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

126	191108100027	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
127	181108100021	CONTA BANCÁRIA	R\$ 480,00
128	201102610010	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
129	201102610006	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
130	191102600088	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
131	201104140009	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 480,00
132	201102610038	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00
133	201102600077	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
134	191102600033	ORDEM BANCÁRIA (CPF)	R\$ 240,00
135	191102600044	CONTA BANCÁRIA	R\$ 240,00

1. O valor do Auxílio Permanência é de:

I - R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os estudantes de cursos presenciais técnicos subsequentes, estudantes da modalidade PROEJA e estudantes de cursos de graduação matriculados em 3 (três) ou mais componentes curriculares;

II - R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para os estudantes de cursos técnicos integrados e concomitantes presenciais;

III - R\$120,00 (cento e vinte reais) para estudantes de cursos de graduação presenciais matriculados em até 2 (dois) componentes curriculares.

2. A quantidade de componentes curriculares em que os estudantes de graduação estão matriculados serão verificadas mensalmente e aqueles que, por motivo de trancamento ou cancelamento, passarem a cursar apenas 2 (duas) componentes terão o valor do auxílio ajustado em conformidade com a alínea III do item 1.

3. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL, que inclui sua participação nas atividades síncronas e assíncronas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. O auxílio será suspenso caso não se registre frequência regular do estudante em dois meses consecutivos apurados.
5. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à CDAE mediante manifestação por e-mail (cdae.ccei@ifb.edu.br) no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.
6. Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
7. O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.
8. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.